CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 778/23.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Pré-Militar.

O projeto foi aprovado em 15 de outubro de 2024, em 2ª votação, durante a 231ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final.

PROJETO DE LEI Nº 778/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia do Pré-Militar", a ser comemorado anualmente no dia 1 de fevereiro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea no inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º
(...)

XXIX.....
(...)

g) o Dia do Pré-Militar", a ser comemorado anualmente no dia 1 de fevereiro.

.....(NR)"

Matéria RELCOM 1824/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 18/11/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562951.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 1824/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 18/11/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=562951.